



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.984

- DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

- 26 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/08/1236/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CLAUDIA JANAYNA CAROLLO, matrícula funcional nº. "114765501-1" ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Carlos Gregório Carollo, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 29/06/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Agosto de 2023.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/08/1354/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal FATIMA MARIA PEREIRA GONCALVES, matrícula funcional nº. “146541-2” ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu cônjuge: Clovis Ferreira Goncalves, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 15/07/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de Agosto de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1391/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VASTI TEREZINHA ALVES PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. “501250-4” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua sogra: Terezinha da Conceição Martins conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 01/08/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Agosto de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1427/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, TATIANA RIBEIRO MORENO ESPINDOLA, matrícula funcional nº. “81541-1”, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “22”(vinte e dois) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 21/07/2023 a 11/08/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 598/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.701/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1453/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, JANAINA OLIVEIRA BRITO ARTEMAN, matrícula funcional nº. “86511-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “15”(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/08/2023 a 15/08/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 610/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.820/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1455/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, LUCIMARA SILVA DE SOUZA, matrícula funcional nº. “114767018-2”, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “10”(dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 26/07/2023 a 04/08/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 608/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.783/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.La/09/1456/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SARAY TEREZINHA OZELAME ROSSI, matrícula funcional nº. “81751-1” ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180”(cento e oitenta) dias de “LICENÇA ADOÇÃO”, com base no §4º do artigo 144 da LC 107/2006, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração, em conformidade com o Parecer nº. 660/2023, constante do Processo Administrativo nº. 2.755/2023, pelo período de “06/09/2023 a 03/03/2024”.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1457/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, BRUNA MONTEIRO COSTA, matrícula funcional nº. “114769242-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05”(cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07/08/2023 a 11/08/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 615/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.851/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/09/1458/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, FABIA SOUZA DE ARRUDA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. “114766829-9” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “15/09/2023 a 12/03/2024”.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1459/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, TATIANE MACHADO, matrícula funcional nº. “114769242-1”, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “07”(sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04/08/2023 a 10/08/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 616/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.853/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ret.Lg/09/1474/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RERRATIFICAR a Resolução nº.Lg/06/1039/2023/SEMAD publicada no Diário Oficial Nº 5.921 de 07-07-2023, que concedeu à Servidora Pública Municipal contratada KEILA BECKER ERANI matrícula funcional nº. “114776156-1” ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “120” (cento e vinte) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, pelo período de 03/06/2023 a 30/09/2023”; para que dela também passe a constar que:

“Fica também deferida a prorrogação dessa Licença por mais 16 (dezesesseis) dias, a partir de 01/10/2023 a 16/10/2023, considerando que as crianças estiveram internadas desde o seu nascimento (03/06/2023) e tiveram alta hospitalar em 19/06/2023, num total de 16(dezesesseis) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2.312/2023 onde consta o Parecer nº 590/2023/SEMAD/JURIDICO considerando o princípio da razoabilidade e com base nas normas da Constituição Federal da jurisprudência do STF e decisão do Secretário Municipal de Administração na (fl. 16) do referido processo.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/09/1475/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal EVILIN SABRINE SILVA NASCIMENTO, matrícula funcional nº. “114775269-4” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu sogro: Antonio Copertino do Nascimento, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 04/09/2023.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/09/1476/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal comissionada YARA LETICIA TEIXEIRA RAMOS, matrícula funcional nº. “114773329-2” ocupante do cargo de Diretor de Unidade de Saúde II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, sendo “120”(cento e vinte) dias com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, pelo período de “04/09/2023 a 01/01/2024”; e os “60” (sessenta) dias a mais, com base no art. 3º. da Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, c/c artigos 1º, 2º e 3º e seu § 1º da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “02/01/2024 a 01/03/2024”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lg/09/1477/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, BRUNA LETICIA DALSSAS VALERETTO, matrícula funcional nº. "114775738-2", ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "04/09/2023 a 01/01/2024";

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/09/1478/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, BEATRIZ PALACIO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "114776183-3", ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "05/09/2023 a 02/01/2024";

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/09/1480/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal comissionada LARISSA MICHELE RODRIGUES MARQUES, matrícula funcional nº. "114765900-2" ocupante do cargo de Assessor III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", sendo "120" (cento e vinte) dias com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, pelo período de "24/07/2023 a 20/11/2023"; e os "60" (sessenta) dias a mais, com base no art. 3º. da Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, c/c artigos 1º, 2º e 3º e seu § 1º da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "22/11/2023 a 19/01/2024".

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de Setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 39, de 02 de Outubro de 2023.**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 422, de 15 de setembro de 2022.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 14 de Maio de 2021, com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Dourados - CMDM, quanto a composição da sua Diretoria.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear os membros abaixo indicados para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Dourados – CMDM, biênio 2023 a 2025, sendo:

Presidente: Rilziane Guimarães Bezerra de Mello;
Vice-Presidente: Cláudia Rosa Assunção Pompeu
1ª Secretária: Ângela Maria Plotzki
2ª Secretária: Thays do Carmo Oliveira de Bessa

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 02 de Outubro de 2023.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
Secretária Municipal De Assistência Social

RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR
Advogado Público Municipal

RESOLUÇÃO Nº. 041/2023/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 22 de setembro de 2023.

“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa MARINEZ OLIVEIRA COSTA LTDA (MERCADO URA), localizada em Rua Neli Todeschini, nº 1125, Bairro Jd Santa Maria, com CNPJ Nº 03.068.605/0001-02, está registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD sob o nº. 062, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dr. Vitor Bordin, com CRMV-MS Nº. 4362.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

JOAQUIM SOARES
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº. 042/2023/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 22 de setembro de 2023.

“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa CASA DE CARNES E MERCEARIA BOM JESUS LTDA (CASA DE CARNES BOM JESUS), localizada em Rua Jose Luiz Da Silva, nº 2950, Bairro Conjunto Habitacional Terra Roxa, com CNPJ Nº 25.424.218/0001-02, está registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD sob o nº. 040, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dra. Daniele Kai Silva Pereira, com CRMV-MS Nº. 4696.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

JOAQUIM SOARES
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 043/2023/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 27 de setembro de 2023.

“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa CASA DE CARNES MAIPU (CASA DE CARNE MAIPÚ), CNPJ: 00.201.235/0001-41, registrada sob número 032 junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados – SIMD, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA FININHA	186/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica própria para alimentos; rótulo colado externamente, embalagem lacrada com seladora. Quantidade acondicionada de 0,500 a 1 kg. PRODUTO RESFRIADO.
2	LINGUIÇA MISTA COM LEGUMES	187/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica própria para alimentos; rótulo colado externamente, embalagem lacrada com seladora. Quantidade acondicionada de 0,500 a 1,5 kg. PRODUTO RESFRIADO.
3	CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO TEMPERADA - BARRIGA	188/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica própria para alimentos; rótulo colado externamente, embalagem lacrada com seladora. Quantidade acondicionada de 0,500 a 2,5 kg. PRODUTO RESFRIADO.
4	CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO TEMPERADA RECHEADA - BARRIGA	189/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica própria para alimentos; rótulo colado externamente, embalagem lacrada com seladora. Quantidade acondicionada de 0,500 a 2,5 kg. PRODUTO RESFRIADO.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

JOAQUIM SOARES
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ No 25/2023, de 29 de setembro de 2023.**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado no CAE - Cadastro de Atividade Econômica junto à Prefeitura Municipal de Dourados, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CAE	PROCESSO ADM.	DÉBITO
AMARAL FELIPE ISNARDE Sócios: AMARAL FELIPE ISNARDE	1000160812	12.789/2022	R\$ 446,28
ALCINDOR COSTA Sócios: ALCINDOR COSTA	100143911	14.500/2022	R\$ 97,17
A. S. BULLIO - ME Sócios: AMALIA SESTITO BULLIO.	1000207509	8.386/2022	R\$ 1.983,13
ALAN PERES ALENCAR MEI Sócios: ALAN PERES ALENCAR	100155332	9.741/2022	R\$ 173,61
ANDERSON ANTONIO DA SILVA MEI Sócios: ANDERSON ANTONIO DA SILVA	100166036	9.333/2023	R\$ 26,53

EDITAIS

ANA PAULA MELO DOS SANTOS Sócios: ANA PAULA MELO DOS SANTOS	100172091	2.520/2022	R\$ 3.926,79
ANA PAULA MELO DOS SANTOS Sócios: ANA PAULA MELO DOS SANTOS	100172091	24.089/2021	R\$ 469,60
Angelo Pacheco Oliveira Sócios: Angelo Pacheco Oliveira	1000070058	13.512/2022	R\$ 606,79
Anderson Alberto Gauna Sócios: Anderson Alberto Gauna	25077566	2.764/2022	R\$ 711,56
AGNALDO FERREIRA ASSUNÇÃO MEI Sócios: AGNALDO FERREIRA ASSUNÇÃO	1000169917	12.657/2022	R\$ 888,12
ANDRE DE SOUZA GALHARDO MEI Sócios: ANDRE DE SOUZA GALHARDO	1000175712	14.784/2022	R\$ 624,25
ARNALDO FELICIANO DOS SANTOS Sócios: ARNALDO FELICIANO DOS SANTOS	1000156521	14.846/2022	R\$ 129,40
Aldrei Luiz Bressan Sócios: Aldrei Luiz Bressan	25077377	14.290/2021	R\$ 3.291,57
Alexsandro da Silva Sócios: Alexsandro da Silva	100163246	13.378/2022	R\$ 503,29
Avelino e Souza LTDA – ME Sócios: Luis Fernando Avelino de Souza Pedro Henrique de Souza Oliveira	1000216818	2.695/2022	R\$ 10.753,76
Bruna da Silva Rebellato Sócios: Bruna da Silva Rebellato	25076410	26.290/2020	R\$ 4.480,24
BRUNO RODRIGUES TERRENGUE MEI Sócios: BRUNO RODRIGUES TERRENGUE	7000005954	14.903/2022	R\$ 98,97
BARROS E SANTOS PAISAGISMO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA Sócios: Altemir Mateus dos Santos Francislene Ribeiro Barros Santos	1000227550	14.382/2020	R\$ 958,53
CLEVERSON TITTON LISBOA Sócios: CLEVERSON TITTON LISBOA	1000235022	21.815/2023	R\$ 724,99
CLAUDIMAR AQUINO DA SILVA Sócios: CLAUDIMAR AQUINO DA SILVA	1000218292	15.600/2023	R\$ 315,51
CASSIA DE SOUZA LEAO MEI Sócios: CASSIA DE SOUZA LEAO	1000205514	15.585/2023	R\$ 187,15
Camila Ricardo de Oliveira MEI Sócios: Camila Ricardo de Oliveira	100151191	15.657/2022	R\$ 206,56
CTA - CURSOS TECNICOS LTDA Sócios: ALEQUXSANDRO STEFFEN DE LIMA	100166285	22.249/2023	R\$ 2.548,35
DARIO DE CASTRO LEITE MEI Sócios: DARIO DE CASTRO LEITE	7000005952	15.394/2022	R\$ 106,77
DOURATRANS TRANSPORTES LTDA – ME Sócios: Alan Teixeira Rodrigues Nelson Ormai Rodrigues	1000108748	34.782/2022	R\$ 2.660,33
DO FUTURO MS CORRETORA DE SEGUROS – EIRELI Sócios: Marco Henrique Soares Pereira Marco Aurelio Pereira	1000106648	27.063/2020	R\$ 13.241,42
ELZA ALVES DA ROSA MEI Sócios: ELZA ALVES DA ROSA	1000083427	14.757/2022	R\$ 421,66
EDISON C. OLIVEIRA- ME Sócios: Edison Cáceres Oliveira	1000211107	3.236/2023	R\$ 3.295,50
Fabio Schowantz Peixoto Sócios: Fabio Schowantz Peixoto	1000128471	12.782/2022	R\$ 515,35
F B Melo – ME Sócios: FERNANDA BRUNO MELO	1000219752	11.042/2022	R\$ 4.945,44
FELIPE GOMES DA ROCHA MEI Sócios: FELIPE GOMES DA ROCHA	7000005959	14.775/2022	R\$ 94,87
FERNANDO MORAES DE OLIVEIRA Sócios: FERNANDO MORAES DE OLIVEIRA	7000005953	15.410/2022	R\$ 98,97

EDITAIS

Fred Monteiro MEI Sócios: Fred Monteiro	1000086086	2.504/2023	R\$ 112,44
Germano Alcara Filho MEI Sócios: Germano Alcara Filho	1000110440	14.504/2022	R\$ 782,58
Giselda Santana de Lima Sócios: Giselda Santana de Lima	1000086965	13.503/2022	R\$ 317,57
G.T. Ar-Condicionado Para Veículos Ltda – ME Sócios: Gabriel Costa Ferreira Alessandra Aparecida Costa Ferreira	1000050278	25.185/2023	R\$ 2.945,68
Helder Gonçalves Bezerra Sócios: Helder Gonçalves Bezerra	25077212	8.455/2021	R\$ 14.235,48
Hebert Garcia MEI Sócios: Hebert Garcia	100185886	15.684/2022	R\$ 145,54
HELIO CARLOS PRIETO BAEZ Sócios: HELIO CARLOS PRIETO BAEZ	100158668	5.308/2023	R\$ 235,01
Ilson Antônio de Souza Sócios: Ilson Antônio de Souza vani Gomes da Silva Souza	25075448	9.529/2020	R\$ 715,42
ISABELA PEZZINI VOLPATO Sócios: ISABELA PEZZINI VOLPATO	100163299	15.918/2023	R\$ 11.921,09
JADIR CESAR FERNANDES SANDRIN Sócios: JADIR CESAR FERNANDES SANDRIN	1000195047	2.740/2023	R\$ 600,73
Jackson Borges Held Sócios: Jackson Borges Held	25078171	23.318/2021	R\$ 1.296,65
Janaina Stefaisk Dias Leite Sócios: Janaina Stefaisk Dias Leite	1000016240	11.171/2022	R\$ 5.893,81
JANETE FERNANDES SIQUEIRA MEI Sócios: JANETE FERNANDES SIQUEIRA	7000005947	15.393/2022	R\$ 170,32
JANIELLY PETILIM VENANCIO MEI Sócios: JANIALLY PETILIM VENANCIO	100167365	15.628/2023	R\$ 231,32
JESIEL FERREIRA DE SOUSA MEI Sócios: JESIEL FERREIRA DE SOUSA	100183287	9.511/2023	R\$ 56,24
Jeferson Ueslei Silva Falconieri MEI Socios: Jeferson Ueslei Silva Falconieri	7000005944	14.831/2022	R\$ 194,84
JEFFERSON ISIDIO TEIXEIRA MEI Sócios: JEFFERSON ISIDIO TEIXEIRA	7000005948	14.886/2022	R\$ 162,24
JONATHAN WILSON PINHEIROS MEI Sócios: JONATHAN WILSON PINHEIROS	100171915	15.685/2022	R\$ 91,20
JOSE ADILSON DOS SANTOS MEI Sócios: JOSE ADILSON DOS SANTOS	1000227500	8.856/2023	R\$ 270,29
Jeremias Leao Cavalcante MEI Sócios: Jeremias Leao	100142893	15.630/2022	R\$ 245,29
Jessica Araujo Ferreira MEI Sócios: Jessica Araujo Ferreira	100196730	8.988/2023	R\$ 350,49
Jose Roberto de Jesus Sócios: Jose Roberto de Jesus	1000154324	1.541/2021	R\$ 11.569,84
JOSE LAERTE PRIETTO ME Sócios: JOSE LAERTE PRIETTO	1000169828	23.694/2023	R\$ 282,57
Joao Carlos Modenez Xavier ME Sócios: Joao Carlos Modenez Xavier	1000062306	20.836/2023	R\$ 445,14
Kacila Roberta da Rocha MEI Sócios: Kacila Roberta da Rocha	1000148332	12.470/2022	R\$ 624,61
3C CONTABILIDADE LTDA Socios: Luis Augusto Poleis Cardoso	1000049792	16.175/2022	R\$ 13.697,94
Laudelino Gomes Melgarejo MEI Sócios: Laudelino Gomes Melgarejo	1000084245	24.968/2022	R\$ 455,94
LAZARO HENRIQUE DOS SANTOS Sócios: LAZARO HENRIQUE DOS SANTOS	25076435	21.987/2020	R\$ 1.209,92

EDITAIS

LIDER SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME Sócios: Ney Sergio Recalcatti Marcia Regina Aquino Cleriston José Recalcatti	1000100712	12.745/2023	R\$ 3.976,45
LIMA & LIMA EDUCACIONAL LTDA Sócios: Elaine Vera de Lima ADRIANA VERA DE LIMA CRISTOFARI	1000240794	21.826/2023	R\$ 562,11
Lídia Ferreira de Oliveira Sócios: Lídia Ferreira de Oliveira	1000117062	9.765/2022	R\$ 138,10
Lidinéia Geraldo do Nascimento Sócios: Lidinéia Geraldo do Nascimento	1000148081	11.873/2022	R\$ 171,67
Leticia Gomes Teixeira Sócios: Leticia Gomes Teixeira	1000130522	12.642/2022	R\$ 439,84
Leticia dos Santos Prior Sampati MEI Sócios: Leticia dos Santos Prior Sampati	100150616	8.822/2023	R\$ 319,86
LUIZ FERNANDO SGARAVATTI GONÇALVES Sócios: LUIZ FERNANDO SGARAVATTI GONÇALVES	100160671	21.240/2023	R\$ 81,36
LUIZ ANTONIO ROSA BATISTA DE OLIVEIRA Sócios: LUIZ ANTONIO ROSA BATISTA DE OLIVEIRA	100192752	21.724/2023	R\$ 790,81
Luiz Pereira dos Santos MEI Sócios: Luiz Pereira dos Santos	100150250	20.977/2023	R\$ 92,54
Luiz Benedito Clemente Sócios: Luiz Benedito Clemente	1000063841	14.513/2022	R\$ 206,96
LUIZ FERREIRA DE SOUZA Sócios: LUIZ FERREIRA DE SOUZA	25077187	8.218/2021	R\$ 1.664,91
LUZIMAR GONCALVES DE SOUZA Sócios: LUZIMAR GONCALVES DE SOUZA	1000103797	20.197/2023	R\$ 419,94
Luiza Soares Goncalves MEI Sócios: Luiza Soares Goncalves	100142931	15.632/2022	R\$ 236,74
L & M SOLUCOES AGRONOMICAS LTDA Socoís: EDUARDO RODRIGO MANFREDI	100171740	21.783/2023	R\$ 1.734,04
L Muller Vilvert Ltda Sócios: LUCAS MULLER VILVERT	100199739	21.599/2023	R\$ 817,60
LOURIVAL DA SILVA MEI Sócios: LOURIVAL DA SILVA	1000148111	24.970/2022	R\$ 628,23
MA6 CLASSIFICACAO DE CEREAIS EIRELI Sócios: MARQUES ALVES DA SILVA	1000232465	20.986/2023	R\$ 320,50
Marco Aurelio Marques Oliveira MEI Sócios: Marco Aurelio Marques Oliveira	1000207800	24.538/2022	R\$ 293,26
Maria Aparecida Chaves De Brito MEI Sócios: Maria Aparecida Chaves De Brito	1000085616	15.670/2022	R\$ 110,96
Matheus Natan Carbonaro Souza MEI Sócios: Matheus Natan Carbonaro Souza	100171036	8.688/2023	R\$ 149,76
Milton Ribeiro da Silva Sócios: Milton Ribeiro da Silva	25076825	153/2021	R\$ 351,65
Marly Brazil Falleiro dos Santos Sócios: Marly Brazil Falleiro dos Santos	25076169	19.067/2020	R\$ 2.937,26
Marcia Pereira Morais Lima Sócios: Marcia Pereira Morais	1000162807	12.652/2022	R\$ 212,44
MIRELE REGINA BOGONI MEI Sócios: MIRELE REGINA BOGONI	7000005853	12.062/2022	R\$ 471,38
MARLON AUGUSTO DE MATTOS PALACIO Sócios: MARLON AUGUSTO DE MATTOS PALACIO	100181075	24.940/2022	R\$ 450,01
MARIA PATRICIA DOS SANTOS Sócios: MARIA PATRICIA DOS SANTOS	100145566	24.918/2022	R\$ 412,77
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BATISTA PEREIRA MEI Sócios: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS B. PEREIRA	100143920	15.616/2022	R\$ 92,42
MARCIO DA SILVA AMARILLA Sócios: MARCIO DA SILVA AMARILLA	1000186722	24.922/2023	R\$ 1.924,41

EDITAIS

MIRIAM RODRIGUES DANTAS Sócios: MIRIAM RODRIGUES DANTAS	100146872	24.599/2022	R\$ 396,21
MS Engenharia e Manutencao Ltda Sócios: FRANCIEL RIBEIRO DA SILVA	100183160	24.893/2023	R\$ 65.341,37
MAYCON SAOUZA DE LIMA Sócios: MAYCON SAOUZA DE LIMA	7000006096	24.760/2022	R\$ 316,48
MAURO BATISTA GONCALVES MEI Sócios: MAURO BATISTA GONCALVES	1000170109	24.971/2022	R\$ 263,87
NIVEA GOMES GONÇALVES Sócios: NIVEA GOMES GONÇALVES	100164196	8.281/2023	R\$ 77,72
Natalice Catalano MEI Sócios: Natalice Catalano	100143458	3.405/2023	R\$ 247,03
Nilza Marques Mulina Sócios: Nilza Marques Mulina	1000110130	23.728/2023	R\$ 279,31
Nelice Arlete Fiedler Sócios: Nelice Arlete Fiedler	1000050030	23.125/2023	R\$ 656,47
NADYA BASILIO DA SILVA Sócios: NADYA BASILIO DA SILVA	25076624	30.788/2020	R\$ 396,57
ORDILEY ALVES DE OLIVEIRA Sócios: ORDILEY ALVES DE OLIVEIRA	25077227	8.055/2021	R\$ 1.480,87
ORLANDA APARGATO PINHEIRO MEI Sócios: ORLANDA APARGATO PINHEIRO 03786824150	100176765	12.829/2022	R\$ 85,05
PAULO HENRIQUE DE SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA Sócios: PAULO HENRIQUE DE SOUZA	100204651	21.774/2023	R\$ 1.671,10
PAULO RICARDO OLIVEIRA SANTOS Sócios: PAULO RICARDO OLIVEIRA SANTOS	25078081	24.728/2021	R\$ 380,10
Paulo Augusto Gomes da Silva MEI Socios: Paulo Augusto Gomes da Silva	1000128307	24.948/2022	R\$ 549,79
Pablo Ricardo da Silva MEI Sócios: Pablo Ricardo da Silva	7000005770	9.784/2022	R\$ 547,92
Ricardo Bassan Zorzato MEI Sócios: Ricardo Bassan Zorzato	1000210470	8.889/2023	R\$ 291,38
Rrtsi Odontologia Ltda Sócios: ISABEL CRISTINA FERRARI RENATA MARCOLINO PAES MARIA MONICA ROBSON BENITES GOMES THIAGO DANIEL CABRAL MONICA SOLANGE APARECIDA GEREVINI DE FREITAS Marcelo Casaro Nascimento	1000060532	23.615/2020	R\$ 49.444,22
ROZANA RODRIGUES ANDRADE Sócios: ROZANA RODRIGUES ANDRADE	100146210	11.849/2022	R\$ 139,78
ROSANA MARTA NASCIMENTO Sócios: ROSANA MARTA NASCIMENTO	100144772	12.019/2022	R\$ 178,44
Roberto Souza Dutra Sócios: Roberto Souza Dutra	1000074355	20.192/2023	R\$ 479,26
ROBERLEI APARECIDO FERNANDES Sócios: : ROBERLEI APARECIDO FERNANDES	7000006163	28.628/2022	R\$ 406,74
ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA Sócios: ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	1000143098	28.212/2022	R\$ 403,14
RUTE CAEDO JERONIMO Sócios: RUTE CAEDO JERONIMO	7000005861	12.648/2022	R\$ 148,85
RODRIGUES & TAVARES LTDA Sócios: Edenilson Brum Rodrigues Luiz Gustavo Bezerra Tavares	100122892	21.810/2023	R\$ 1.328,73
ROBERTO MARIO GONCALVES BUENO Sócios: ROBERTO MARIO GONCALVES BUENO	1000197198	8.824/2023	R\$ 302,26
RENATA COSTA DA SILVA Sócios: RENATA COSTA DA SILVA	100166830	5.317/2023	R\$ 131,06

EDITAIS

R. L. BARBOSA Sócios: Rogério Lopes Barbosa	100162651	11.958/2023	R\$ 631,08
SARAH PRISCILLA GOMES MONTOVANI Sócios: SARAH PRISCILLA GOMES MONTOVANI	25077568	15.512/2021	R\$ 5.579,31
Simião Custodio da Silva Sócios: Simião Custodio da Silva	1000215897	8.282/2023	R\$ 142,60
SUELI BENITES MARTINS Sócios: SUELI BENITES MARTINS	100167128	8.355/2023	R\$ 121,71
Soeli da Silva Medeiros Sócios: Soeli da Silva Medeiros	1000056543	13.521/2022	R\$ 632,70
SILVALTE FERREIRA DA SILVA Sócios: SILVALTE FERREIRA DA SILVA	1000240670	20.978/2023	R\$ 81,61
SILOMASI ESTRUTURAS METALICAS, MANUTENCAO E PECAS PARA SILOS LTDA Sócios: Simone Barbosa Modenez	100204061	11.833/2023	R\$ 1.975,99
Tania Cristina Custodio da Silva Sócios: Tania Cristina Custodio da Silva	1000066042	21.257/2021	R\$ 4.540,58
TITOSHI NISHIOKA Sócios: TITOSHI NISHIOKA	25076548	23.420/2021	R\$ 4.202,12
THIAGO DE SOUZA ESTULANO Sócios: THIAGO DE SOUZA ESTULANO	100158544	15.596/2023	R\$ 1.528,62
Taiara Costa Foscarini MEI Sócios: Taiara Costa Foscarini	1000101204	14.785/2022	R\$ 180,63
TAINA EINECKE VIEGAS Sócios: TAINA EINECKE VIEGAS	25077848	8.202/2022	R\$ 3.545,52
THIAGO PACHECO BRUNO Sócios: THIAGO PACHECO BRUNO	100204104	5.347/2023	R\$ 143,54
TIAGO HENRIQUE S. MARQUES MEI Sócios: TIAGO HENRIQUE SANTOS MARQUES	100194680	5.292/2023	R\$ 263,92
VALDIR RAMÃO ALVES DE SOUZA Sócios: VALDIR RAMÃO ALVES DE SOUZA	1000148847	24.958/2022	R\$ 520,78
VANILDO GONCALVES MEI Sócios: VANILDO GONCALVES	100166046	24.939/2022	R\$ 532,47
VERA LUCIA RIBEIRO GOMES MEI Sócios: VERA LUCIA GOMES	1000160707	28.706/2022	R\$ 349,02
Vera Lucia Clemente Dantas Sócios: Vera Lucia Clemente Dantas	100137628	29.877/2020	R\$ 465,12
VANESSA GABRIEL MINANTE Sócios: VANESSA GABRIEL MINANTE	1000143195	13.548/2022	R\$ 301,30
VANESA PRAES FLORES MEI Sócios: VANESA PRAES FLORES	100162347	5.352/2023	R\$ 185,07
VAGNER PERALTA FELICIO Sócios: VAGNER PERALTA FELICIO	7000005961	14.900/2022	R\$ 245,29
VALDIR LESCANO GOMES – MEI Sócios: VALDIR LESCANO GOMES	100170781	8.855/2023	R\$ 204,10
Wagner Dos Santos Moura Sócios: Wagner Dos Santos Moura	1000077168	24.966/2022	R\$ 509,15
WANDERLEY BALEJO MEI Sócios: WANDERLEY BALEJO	7000006090	24.777/2022	R\$ 458,80
Weverton Rodrigues Saraiva MEI Sócios: Weverton Rodrigues Saraiva	100143113	14.486/2022	R\$ 136,28
Wander Darlan Alvarez MEI Sócios: Wander Darlan Alvarez	1000235260	15.625/2023	R\$ 261,45
Wagner Rufino da Silva Sócios: Wagner Rufino da Silva	1000124042	9.786/2022	R\$ 400,70
WILTON RICARDO OLIVEIRA DO NAASCIMENTO Sócios: WILTON RICARDO OLIVEIRA DO NAASCIMENTO	25077390	14.139/2021	R\$ 6.805,55
YURI GABRIEL VIEIRA ALEM Sócios: YURI GABRIEL VIEIRA ALEM	25078177	24.234/2021	R\$ 1.542,61

Júlia Graciéla de Oliveira
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

EDITAIS

Nº Processo	Debito	Contribuinte	QD	LT	Bairro	Inscricao
000349/23		ADAO VILHALBA	54	2	CACHOEIRINHA - VILA	00046625280000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 238,55					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 194,94					
007582/23		ALCIL DE SOUZA FILHO	9	10	ANTONIO JOAO - CJ. HABITACIONA	00011501110000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.445,39					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.487,10					
007584/23		ANTONIO JOSE CARDOSO	0	0	FAZENDA AGUA BOA - PARTE	00058113011000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 15.451,29					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 15.299,82					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 15.816,78					
007554/23		CAMILA DEBOLETTI DE SOUZA	27	6	ROMA II - VILA	00045748170000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 405,71					
007556/23		CAMILLE BELIDO ESPINOSA SILVA	27	12	ROMA II - VILA	00045748230000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 405,71					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 417,78					
007586/23		CELIA MATIKO SHIBATA	75	7	AGUA BOA - JARDIM	00054111210000-6
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2019 - 1.228,72					
007625/23		DEBORA MORAIS PINHEIRO	8	12	AURORA - VL	00012414140000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.693,47					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.762,73					
007559/23		EDERSON FERREIRA DA SILVA	19	8	ROMA II - VILA	00045749110000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 386,43					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 397,90					
007589/23		EDVALDO LOPES DOS SANTOS	32	20	CAMPO BELO I e II - SITIOCAS	00049347450000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 431,36					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 416,14					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 409,61					
007590/23		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	49	13	PARQUE DOS JEQUITIBAS	00056524070000-3
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.147,29					
002612/23		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	3	2	DOS COQUEIROS - PARQUE	00053303009000-6
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 2.327,69					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 2.137,49					
000112/23		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	36	9	PARQUE NOVA DOURADOS	00054343018000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 855,03					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 846,89					
007629/23		EVANDRO MORENO DA SILVA	35	02B	ROMA II - VILA	00045772016002-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 366,66					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 380,25					
007631/23		GISELENE FREITAS APOLONIO	19	5	TOSCANA 2 - VILA	00044787050004-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 571,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 587,25					
000247/23		IVAN MARRA	1	P/03	MELLO - VL	00021301010000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 655,68					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 927,60					
007569/23		JOELSON SANTOS DA ROCHA	26	3	ROMA II - VILA	00045730140000-7
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 419,67					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 437,66					
007598/23		KINCCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	169	01J	AGUA BOA - JARDIM	00045322171000-7
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.067,63					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.056,75					
007600/23		LEANDRO KAZUHIRO HIGASHI SUMIDA	22A	14	MARACANA - JD	00031214300000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 706,21					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 699,00					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 718,18					
007609/23		LUIZ ALEXANDRE BELA FARAGE	9	11	TONANI I - VL	00011133050000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 7.481,77					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 7.411,88					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 7.600,57					
007610/23		LUIZA DA CONCEICAO VIANA	2	15	LONDINA - JD	00042531070000-1

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 564,68					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 823,24					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.137,76					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.166,59					
007635/23		MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA	9	12	TOSCANA 2 - VILA	00043623120002-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 289,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 301,43					
007613/23		MARIA LUIZA IEFFET MACEDO	6	19	LONDINA - JD	00042521030000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.283,48					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.260,81					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.310,81					
007615/23		NELSON PINTO COSTA	5	3	OLIVEIRA I - RESIDENCIAL	00052525013000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 957,79					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 948,85					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 972,45					
000273/23		OBOOK INCORPORADORA LTDA	0	CH. 09	FAZENDA COQUEIRO - PARTE	00056356010000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 5.497,94					
000279/23		SAO JOSE GESTAO EMPRESARIAL LTDA EPP	137	0	INDUSTRIAL - VL	00050632010000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 24.655,76					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 24.424,36					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 25.097,91					
007617/23		SEBASTIANA ALVES MACHADO	5	14	LESTE - JARDIM	00031217090000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 265,00					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 665,11					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 687,17					
007618/23		TELMO JOSE TONIAZO	5	2	ALMEIDA - VL	00044612160000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.286,55					
007637/23		THAIS DOS SANTOS	19	13	TOSCANA 2 - VILA	00044787130003-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 571,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 587,25					
007620/23		VANDER ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA	5	A	VILA MACAUBA - (DIST. DE GUASS	09012443335000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 690,03					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 692,61					
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2020 - 586,96					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 707,36					

Julia Graciela de Oliveira
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pessoa a ser intimada:			
ARLINDO APARECIDO MAURÍCIO			
Lotação:		Matrícula Funcional:	Cargo/função:
AGETTRAN		114766440-2	Gerente de Núcleo

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante - CPSP, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.012/2019, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que fica intimado (a) (ex) servidor (a) público (a) municipal epígrafa (a), estando atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 10 dias a contar da última publicação, manifestar-se, por escrito, acerca da Sindicância Administrativa Disciplinar de n. 1.513/2022, cuja cópia deste processo encontra-se disponível na Rua Coronel Ponciano, 1700, Bloco E, Sindicância, Parque dos Jequitibás, Dourados-MS, telefone n. (67) 2222-1203. E para que chegue ao conhecimento do interessado (a), foi expedido o presente edital de intimação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 228, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 2 de outubro de 2023.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da CPSP

EDITAIS**EDITAL Nº 97/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 138/2022/SEMED DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 138/2022/SEMED de 07 de Dezembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2023, a comparecerem no dia 04 de Outubro, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e formação de cadastro de reserva, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 25 de Setembro de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 04/10/2023

Horário: 08:30

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA**AREA URBANA**

171º	JOSIELE APARECIDA TRINDADE PRATIS
172º	PAMELA BARROS DE ALENCAR
173º	MATHEUS HENRIQUE ARAUJO SANTOS
174º	DANIELA SANTOS COUTINHO
175º	ROGÉRIO DA SILVA BORGES
176º	TÂMARA LOPES SODRÉ
177º	JEVERTON PAULO RODRIGUES DE SOUZA
178º	ISABELA ROSA DOS SANTOS
179º	JOSE LUCAS KAMILO DE SOUZA RODRIGUES
180º	THAIS STEFANES FRANÇA NASCIMENTO

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 253/2023, tipo “Menor Preço” por item, modo de disputa “aberto e fechado”, destinado exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

- OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar, objetivando atender ambulatório de feridas da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.

- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 04/10/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 19/10/2023. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 19/10/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 02 de outubro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 283/2023, tipo “Menor Preço” por item, modo de disputa “aberto e fechado”, com item de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

- OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de expediente.

- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 04/10/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 20/10/2023. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 20/10/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 02 de outubro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”
Nº 56/2023**

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epígrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: n.º 272/2023/DL/PMD. Objeto: Aquisição de persianas, tipo blackout, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 04/10/2023. Início da Sessão Pública: Às 08h30min do dia 09/10/2023. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 09/10/2023 às 14h45min do dia 09/10/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 29 de setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 241/2023, conforme segue.

- OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de prescrição médica (tiras de glicemia, lancetas e seringas), que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde, destinados aos portadores de diabetes mellitus atendidos pelo Serviço INSULINA+ através da Secretaria Municipal de Saúde.

- VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS:

Proponente	Lote
VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	01.
OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.	02.
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.	03.

- NOTAS: 1) Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. 2) A licitante vencedora enquadrada como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverá no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Dourados-MS, 02 de outubro de 2023.

Eduardo Menezes Correia
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 442 de 15 de Setembro de 2022,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o contido no Processo de Licitação nº 308/2023/DL/PMD, Inexigibilidade de Licitação nº 031/2023, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção, calibração e verificação no INMETRO de Etilômetro e fornecimento de bocais, objetivando atender as necessidades da Guarda Municipal.

CONTRATADA:

ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

CNPJ: 07.791.107/0001-44

Endereço: Rua 26 de Novembro, nº 79, Centro - Tremembe/SP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.00. - Guarda Municipal de Dourados

04.02. - Fundo Municipal de Segurança Pública

06.181.105. - Programa de Desenvolvimento das Ações de Defesa Social, Preservação da Vida e do Patrimônio Público

2016. - Conservação do Patrimônio Público

33.90.30.32. - Outros Materiais de Consumo

33.90.39.53. - Serviço de Aferição, Calibração ou Padronização de Equipamentos e Similares

Valor: R\$ 6.969,84 (Seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Publique-se.

Dourados-MS, 29 de setembro de 2023.

LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO
Comandante da Guarda Municipal
Município de Dourados

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 516/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SOUZA & FANAIA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA - ME

CNPJ:44.284.055/0001-46

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 296/23

Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de Kits Pedagógicos Paradidáticos, destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 25, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2023, Processo de Licitação nº. 296/2023/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.112 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade.

2028. – Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30.08 – Material Didático, Educativo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 4.372.772,00 (quatro milhões e trezentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta e dois reais).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretária Municipal de Educação Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 29 de SETEMBRO de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 476/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

E PRO SOLUÇÕES E ESTÁGIOS LTDA

CNPJ: 38.453.831/0001-91

PROCESSO: 228/2023

Pregão Eletrônico nº 057/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa para execução de serviços diversos visando a divulgação do evento “8º Festival Gastronômico de Dourados”, objetivando atender as necessidades do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.00. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

10.01. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

22.661.119. Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Local

2061. Programa de Apoio as Atividades Empreendedoras

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria em Resolução Própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2023/DL/PMD****PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETTRAN
CNPJ: 14.982.985/0001-02

HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.328.458/0001-68

PROCESSO Nº 315/22
Pregão Eletrônico nº 070/2022. Ata de Registro nº 018/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de mobiliário, equipamentos de refrigeração e similares, objetivando atender necessidades da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.06. Agência Municipal de Transportes e Trânsito
15.452.111. Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2055 Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 19.545,00 (dezenove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 27 de AGOSTO de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ: 31.586.441/0001-40

PROCESSO: 315/2022
Pregão Eletrônico nº 070/2022 - Ata de Registro de Preços nº 018/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de mobiliário, equipamentos de refrigeração e similares, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social
Projeto que atendem necessidades Pontuais
44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.205,00 (Dois mil, duzentos e cinco reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/2022

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo de objeto contratual, gerando um acréscimo no valor de R\$ 1.399.294,91 (um milhão trezentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo novo valor global de R\$ 7.004.990,61 (sete milhões quatro mil novecentos e noventa reais e sessenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 181/2010/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2010

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste anual de preços, com percentual do reajuste de 4,33% para o ano de 2011; 7,27% para o ano de 2012; 5,60% para o ano de 2013; 7,29% para o ano de 2014; 5,62% para o ano de 2015; 7,38% para o ano de 2016; 4,41% para o ano de 2017; 4,21% para o ano de 2018; 2,32% para o ano de 2019; 3,57% para o ano de 2020; 10,97% para o ano de 2021 e 22,02% para o ano de 2022, gerando um acréscimo de R\$ 1.173.880,30 (um milhão cento e setenta e três mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos) para o período de abril de 2011 a abril 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 055/2018.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual por mais 12 meses, com início em 05/08/2022 e previsão de vencimento em 05/08/2023, bem como acrescer o valor de R\$57.823,80 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) correspondente ao período prorrogado, passando a vigor novo valor global do contrato de R\$ 796.519,56 (setecentos e noventa e seis mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 245/2023-FUNED

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 245/2023-FUNED QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED E DE OUTRO LADO A JUVENTUDE AG FC.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Fundação de Esportes de Dourados - FUNED

Diretor Presidente: Luis Arthur Spinola Castilho

CPF nº 008.833.291-82

PROPONENTE: Juventude AG FC.

CNPJ nº 35.566.134/0001-11

PRESIDENTE: Thiago Altomare Gomes Martins

CPF nº 699.864.951-72

OBJETO: Repasse financeiro para participação no Campeonato Estadual de Futsal, edição 2023, conforme Plano de Trabalho.

VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 25/09/2023

Dourados, 02/10/2023

DEMAIS ATOS / BENEFICIADOS - CONJUNTO HABITACIONAL TERRA ROXA**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 28, Inciso V, a Prefeitura Municipal de Dourados - MS publica a Lista dos Beneficiados da CRF-006/2023-REURB-S do CONJUNTO HABITACIONAL TERRA ROXA, da cidade de DOURADOS - MS, requerimento realizado pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e emitida por este Município.

QUANT.	BENEFICIARIO	CPF	CÔNJUGE	CPF	QUADRA	LOTE
	CARLOS BATISTA DIAS	###.###.771-91			04	12
	ALIRIO GARCIA BORBA	###.###.331-72			05	15
	JULIE VASCONCELOS DA COSTA	###.###.841-24			05	19
	REGINA MARIA DE ALMEIDA URBIETA	###.###.051-68			05	25
	MARGARETE SENA DE SOUZA	###.###.641-68			06	11
	EDNA DAS GRAÇAS SILVA BRAGA FERNANDES	###.###.341-20			10	08
	FABIO EDUARDO RUIZ	###.###.571-15	GENELICE RODRIGUES PADILHA RUIZ	###.###.121-04	14	11
	EDILSON FARIAS DA SILVA	###.###.271-91	DULCE DE SOUZA E SILVA	###.###.031-72	14	20
	SIDNEY ALVES JUNIOR	###.###.321-43			14	24
	EUDÓXIA EMILIA CAPILÉ GNUTZMAM	###.###.301-68			15	06
	JOSE ROBERTO HORTELAN	###.###.741-15	ELZA DOS SANTOS HORTELAN	###.###.361-15	16	06
	FLORISVALDO RODRIGUES OLIVEIRA	###.###.311-87			17	02
	ADEMIR DE SOUZA PEREIRA DA ROCHA	###.###.071-87	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	###.###.901-68	17	04
	MILTON VIEIRA DOS SANTOS	###.###.331-68			17	07
	ELENITA APARECIDA GUARIZO SANTOS	###.###.671-72			17	07
	OSCAR LIZZI	###.###.461-53			17	14
	DEDILDE CUENETE FERRAZ	###.###.971-68			17	18
	MARIA RITA MARQUES FRANCO	###.###.831-72			18	02
	NEUZA MARTA DA CRUZ	###.###.501-68	NILO SERGIO	###.###.991-87	18	07
	SOFIA MADALENA PRZYBULINSKI	###.###.789-04			18	13
	FRANCISCO SOBRINHO DE BRITO	###.###.481-91	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA BRITO	###.###.551-87	18	17
	JOSE DONIZETE MARTINS	###.###.201-53	LEONICE TOMAZ MARTINS	###.###.601-34	18	25
	JOSE AMERICO DA SILVA	###.###.788-63	JUDITE VIEIRA SILVA	###.###.281-15	18	26
	JOCELIN TIMOTEO TOLENTINO	###.###.381-91	ELICIA ROCHA TOLENTINO	###.###.651-53	19	07
	VALTER ALVES DOS SANTOS	###.###.641-15	CICERA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	###.###.401-72	19	16
	ARMINDO RIBAS DA SILVA	###.###.681-87	MARISA DE FATIMA SILVA	###.###.781-20	19	18
	TAMIO NAMIKI	###.###.621-20	AUREA REGIANI NAMIKI	###.###.621-20	19	19
	JOAO GUTEMBERGUE PESSOA FRAZAO	###.###.161-15	MARLENE FERNANDES AGUEIRO	###.###.901-87	19	25
	LINDINALVA ALVES MARCELINO	###.###.681-49	LEONARDO MARCELINO	###.###.511-72	20	04
	LUIZ GALDEIA CEZARIO	###.###.681-49	ANA APARECIDA LIMA DA COSTA	###.###.681-49	20	07
	JORGE ALEXANDRE RADER	###.###.058-02	GISLAINE SILVA BONATO	###.###.131-53	20	09
	CELIA DA SILVA COSTA	###.###.471-68			20	12
	MARIA FRANCISCA DA COSTA	###.###.831-49			20	12
	GERALDO NACIR DE SOUZA	###.###.009-49	MARIA TERESA BIRNFERLD DE SOUZA	###.###.739-66	20	13
	LUIZ ALVES	###.###.751-68			20	14
	JOSE ANDRE DE PAULA	###.###.741-20	JULIA PEDRO DE FARIAS PAULA	###.###.591-00	20	18
	LUCAS RODRIGUES FERRAZ	###.###.811-14			20	20
	ATAIDE DA SILVA	###.###.581-72	MARLY ESPINDOLA DA SILVA	###.###.621-53	20	22
	MARIA ESTER PORTO CARDOZO	###.###.831-68			21	01
	FRANCISCO FERREIRA LUNA	###.###.291-68	MARIA DO CARMO MENDES LUNA	###.###.501-49	21	13
	JOÃO RAMAO RIBEIRO LEITE	###.###.581-91	MARIA LUCIA CASTILHO LEITE	###.###.961-20	21	15
	JORGE LUIZ LEMOS DE PAIVA	###.###.151-00	LOURDES FATIMA DA SILVA	###.341-87	21	16
	DIONÉIA DOS SANTOS RADER	###.###.861-87			21	19
	MARIA JOSE DA SILVA	###.###.401-97			22	03
	APARECIDA DA COSTA CALHEIROS	###.###.621-20	JOSÉ PEREIRA CALHEIROS	###.###.688-71	22	02
	JOSE FRANCELINO	###.###.408-34			22	10
	EUCLIDES MEDEIROS DOS SANTOS	###.###.571-34	AURIZETE BORBA DOS SANTOS	###.###.081-15	22	19
##	APARECIDO CARDOSO PEREIRA	###.###.481-20	SOLANGE DE OLIVEIRA	###.###.588-24	22	22
	JOÃO BATISTA DA SILVA	###.###.311-00	LUCIMAR MARTINS RODRIGUES	###.###.311-00	23	02
	ARI HEUSY	###.###.639-04	DERNECI ANDRADE HEUSY	###.###.961-91	25	02
	FERNANDO GUILHERME ARAUJO	###.###.651-00	ILDA ROSSATI ARAUJO	###.###.141-15	25	05
	MARIA CREUSA DOS SANTOS	###.###.418-20			25	06
	JOÃO BATISTA ALDAVES OJEDA	###.###.601-53	MARIA EUGÊNIA DOS SANTOS OJEDA	###.###.551-68	26	11

DEMAIS ATOS / BENEFICIADOS - CONJUNTO HABITACIONAL TERRA ROXA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**



Conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 28, Inciso V, a Prefeitura Municipal de Dourados - MS publica a Lista dos Beneficiados da CRF-003/2023-REURB-E do CONJUNTO HABITACIONAL TERRA ROXA, da cidade de DOURADOS - MS, requerimento realizado pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e emitida por este Município.

QUANT.	BENEFICIARIO	CPF	CÔNJUGE	CPF	QUADRA	LOTE
1.	JOAO EDILSON GONCALVES JUNIOR	###.###.761-60	SUELLEN SOZZI DE SOUZA	###.###.701-93	10	02
2.	GESSIKA FERNANDES GONCALVES	###.###.481-03	RAFAEL PORTO GOMES	###.###.921-66	10	02
3.	PATRICIA FERNANDES GONCALVES BRITO	###.###.211-62	RENATO FERREIRA BRITO	###.###.591-11	10	02
4.	RONEI DE LIMA SILVEIRA	###.###.811-15		###.###.	11	08
5.	ROSIMEIRE DE LIMA SILVEIRA DA SILVA	###.###.971-49	JOAO DA SILVA	###.###.481-68	11	08
6.	RONECLEI DE LIMA SILVEIRA	###.###.671-87		###.###.	11	08
7.	RONALDO DE LIMA SILVEIRA	###.###.451-68	ELIANE APARECIDA DA SILVA	###.###.671-91	11	08
8.	RENATA LIMA SILVEIRA	###.###.241-40		###.###.	11	08
9.	ROGERIO DE LIMA SILVEIRA	###.###.501-98	MARIA ANELIZE FERREIRA BARROS	###.###.371-95	11	08
10.	VANDA RODRIGUES DE MORAES	###.###.101-72		###.###.	14	26
11.	CLARICE VIEIRA DOS ANJOS	###.###.071-68			16	01
12.	JEANDERSON DOS ANJOS BARBOSA	###.###.351-21	EVELIN LEITE BARBOSA	###.###.771-39	16	01
13.	GISLEINE DOS ANJOS BARBOSA	###.###.011-26		###.###.	16	01
14.	JANAINA SILVA BARBOSA	###.###.101-44		###.###.	16	01
15.	ORACIDE GONCALVES DE PAULA	###.###.301-44		###.###.	17	05
16.	EDUARDO GONCALVES DE PAULA	###.###.532-87		###.###.	17	05
17.	ROMILDE GONCALVES DE PAULA	###.###.051-68		###.###.	17	05
18.	ROSENEIDE GONCALVES DE PAULA	###.###.101-78	MARCIO HAMILTON ALTAVA DE OLIVEIRA	###.###.698-33	17	05
19.	RAMONA GONCALVES DE PAULA	###.###.031-72	APARECIDO MORENO RAMOS	###.###.431-68	17	05
20.	PATRICIA REGINA GONCALVES DE PAULA SOUZA	###.###.072-34	ALDIR LAURIANO DE SOUZA	###.###.251-53	17	05
21.	ROSANGELA GONCALVES DE PAULA	###.###.561-68		###.###.	17	05
22.	CARLOS ALBERTO GONCALVES DE PAULA	###.###.442-53		###.###.	17	05
23.	ELOALDO GONCALVES DE PAULA	###.###.061-87	ROSIMEIRE DIAS DE PAULA	###.###.771-72	17	05
24.	EDIVALDO GONCALVES DE PAULA	###.###.621-72		###.###.	17	05
25.	ANTONIO DE OLIVEIRA BELMONTE	###.###.331-34	APARECIDA OLIVEIRA DE BRITO BELMONTE	###.###.511-34	18	08
26.	MARIA APARECIDA BARBOSA	###.###.941-15		###.###.	18	14
27.	LUCIANE MARIA BARBOSA BARTNIKOVSKI	###.###.131-34		###.###.	18	14
28.	ANTONIO CARLOS BARBOSA	###.###.291-87	BRUNA PEREIRA DE BARROS BARBOSA	###.###.781-61	18	14
29.	EDSON LUIZ GOULART	###.###.811-00		###.###.	19	12
30.	EDINILZA MONTEIRO DA SILVA	###.###.501-34		###.###.	21	12
31.	ARLINDO CORDEIRO DOS SANTOS	###.###.991-00	FRANCISCA ALVES DA SILVA SANTOS	###.###.601-00	23	22
32.	JOSE JAYME DIOGO INSABRAL	###.###.881-34	INEZ MARIA DE JESUS INSABRAL	###.###.871-53	26	09
33.	ELZA ARGUELHO ZURUTUZA	###.###.051-72		###.###.	26	10

DEMAIS ATOS / BENEFICIADOS - CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO JOÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**



Conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 28, Inciso V, a Prefeitura Municipal de Dourados - MS publica a Lista dos Beneficiados da CRF-006/2023-REURB-E do CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO JOÃO, da cidade de DOURADOS - MS, requerimento realizado pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e emitida por este Município.

QUANT.	BENEFICIARIO	CPF	CÔNJUGE	CPF	QUADRA	LOTE
1.	VANDA LUCIA DE SOUZA	###.###.041-87		###.###.	03	12
2.	VANIA LUCIA DE SOUZA	###.###.091-20		###.###.	03	12
3.	VICENTE DE PAULA DE SOUZA	###.###.051-53	IVONE DOS SANTOS ARAÚJO SOUZA	###.###.781-53	03	12
4.	EVANILDE LUCIA DE SOUZA	###.###.091-53		###.###.	03	12
5.	VANDERLY DE SOUZA	###.###.551-04	KEILA APARECIDA DE LIMA GRANJA	###.###.851-49	03	12
6.	TIAGO SANTOS DE SOUZA	###.###.741-35		###.###.	03	12
7.	ELAINE CRISTINA DE SOUZA MARQUES	###.###.258-99		###.###.	03	12
8.	WALTER DE SOUZA	###.###.631-53	HELENI COLOMBO DE BARROS	###.###.621-34	03	12

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**



Conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 28, Inciso V, a Prefeitura Municipal de Dourados - MS publica a Lista dos Beneficiados da CRF-006/2023-REURB-S do CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO JOÃO, da cidade de DOURADOS - MS, requerimento realizado pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e emitida por este Município.

QUANT.	BENEFICIARIO	CPF	CÔNJUGE	CPF	QUADRA	LOTE
1.	DOMINALVA CAETANO DA SILVA	###.###.431-15			02	20
2.	ZEFERINO DOS SANTOS PEREIRA	###.###.091-04	JUSCELNE DOS SANTOS RONCHI	###.###.821-55	08	04

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ 20.267.427/0001-68

VFB BRASIL LTDA

CNPJ nº 30.949.099/0001-33

Ref: Processo de Licitação nº 041/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), prorrogado através do quinto termo aditivo, ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022), Fiscal Substituto: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.064,40 (Oitenta e Quatro Mil Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2023.

**JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 28.719.518/0001-07

Ref. Processo de Licitação nº 038/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de materiais para higienização, bens descartáveis e utensílios domésticos, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, e nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio do Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (Processo de Licitação Nº 174/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), prorrogado através do Quinto Termo aditivo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais de Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022),

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.483,50 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

OUTROS ATOS

EDITAL - CMJ**EDITAL N º 03 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.****EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE DOURADOS – MS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO MANDATO : BIÊNIO 2023-2025**

O Conselho Municipal da Juventude de Dourados-MS (CMJ Dourados), no uso de suas atribuições legais e delegadas, na forma da Lei nº 4.080, de 05 de janeiro de 2017, que institui o Conselho Municipal da Juventude de Dourados-MS e dá outras providências.

Considerando que há a necessidade de eleger novos conselheiros para as cadeiras de representantes da sociedade civil para a gestão 2023 – 2025, conforme consta em lei, sendo constituída a Comissão Eleitoral por meio da Resolução nº34 /SEMAS publicada em Diário Oficial de 28 de Agosto de 2023.

Resolve:

1 – CONVOCAR os representantes dos Segmentos conforme Art. 3º Inciso I, II, III e IV da Lei nº 4.080, de 05 de janeiro de 2017, para participarem da reunião realizada pela Casa dos Conselhos, em atendimento ao disposto no § 1º do Art.3º da Lei nº 4.080, de 05 de janeiro de 2017, a ser realizada dia 09 de Outubro (segunda-feira) às 18h30 na Casa dos Conselhos (R. João Rosa Goes, 395 – Centro).

2 – REVOGAR o Edital nº 01, de 25 de agosto de 2023 e Edital nº 02, de 12 de setembro de 2023.

Janaina Fátima de Melo
Predidente da Comissão Eleitoral .

Sebastião Gabriel Costa Ferreira
Sandra Fernandes da Silva
Manasses Pereira dos Santos

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

M.M STUDIO DE BELEZA E CUIDADO LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada na Rua Major Capilé, nº 1047, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DONIZETE E ROCHA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS, para atividade de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção como postes para cerca, tampas de concreto, tubos, manilhas, caixas de concreto para elétrica/esgoto, bebedouros de concreto e artefatos em geral, na Rodovia Nelson Moraes de Mattos nº525 Vila Nova Esperança no município de Dourados (MS). Foi realizado um Estudo Ambiental Simplificado.

RESOLUÇÃO - PREVID

Republica-se por incorreção
Atualizada em 23/08/2023

RESOLUÇÃO Nº 008/2023/CONSELHO CURADOR - PREVID

O CONSELHO CURADOR do Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Dourados/MS - PreviD, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, X, da Lei Complementar municipal nº 108/2006; artigo 26 da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro e artigo 5º, LV, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer o direito de incorporação das funções de confiança ou cargo em comissão aos proventos de aposentadoria dos servidores que preencherem as seguintes condições:

- I. ser servidor titular de cargo efetivo e que nesta condição tenha desempenhado função de confiança por 05 (cinco) anos ininterruptos ou 10 (dez) anos intercalados, durante a vigência da Lei Complementar municipal nº 007/1991, que ocorreu no período de 22 de outubro de 1991 até 28 de dezembro de 2006;
- II. apresentar atos de nomeação/designação na função de confiança ou cargo em comissão no período citado acima e recibos de pagamento que comprovam o desempenho e remuneração correspondente;

Art. 2º. O valor a ser incorporado nos proventos de aposentadoria corresponde a 50% (cinquenta por cento) da gratificação / representação do mais alto cargo comissionado desempenhado pelo servidor por, pelo menos, durante 03 (três) anos e recebidos até o ano de 2006.

Art. 3º. Considera-se como mais alto cargo comissionado, aquele que tiver o maior valor de gratificação de função de confiança ou de representação de cargo em comissão constante nos holerites do servidor e que tenha sido pago por pelo menos 03 (três) anos ao servidor.

Art. 4º. Na hipótese de o valor da representação de cargo comissionado ou o valor da gratificação de função de confiança ser estabelecido em percentual, utilizando o vencimento como parâmetro; o valor a ser incorporado nos proventos de aposentadoria corresponderá ao valor correspondente a 50% da média das maiores gratificações / representações recebidas pelo servidor durante 03 anos.

Art. 5º. Na hipótese de o valor da representação de cargo comissionado ou o valor da gratificação de função de confiança ser estabelecido em valor fixo; o valor a ser incorporado nos proventos de aposentadoria corresponderá a 50% do valor da maior gratificação / representação recebidas pelo servidor durante 03 anos.

Art. 6º. Para os servidores que se aposentaram ou se aposentarão pelas regras do artigo 6º, 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003; artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; terão o valor incorporado aos proventos reajustado a partir da data da aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 7º. Para os servidores que se aposentaram ou se aposentarão pelas regras não citadas no artigo 6º, o reajustamento da gratificação ou representação incorporada aos proventos será regido na mesma proporção e na mesma data dos reajustes concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 8º. O PreviD arcará com o pagamento dos valores a serem incorporados desde a data da aposentadoria até os dias atuais.

Art. 9º. Para não gerar desequilíbrio econômico, o PreviD deverá negociar com o Município de Dourados/MS para que este pague 50% do valor das gratificações que serão incorporadas nos proventos de aposentadoria.

Art. 10. Na hipótese de o Município de Dourados/MS não reconhecer o dever de verter contribuições previdenciária a este regime próprio de previdência social, o PreviD poderá ingressar com ação judicial para receber tais valores.

Art. 11. Os servidores ou aposentados que tiverem direito à incorporação da gratificação aos proventos deverão ingressar com requerimento junto ao PreviD, que analisará se o requerente preenche todas as condições constantes na Lei Complementar municipal nº 007/91 durante a vigência desta lei.

Art. 12. Os pensionistas também terão direito à incorporação de gratificação ou representação na pensão por morte, desde que recebam o benefício previdenciário oriundo de segurado aposentado e que a aposentadoria tenha ocorrido nos últimos cinco anos do falecimento.

Art. 13. A ausência dos documentos necessários ou dos requisitos exigidos pela legislação em vigor e por esta Resolução acarretará o indeferimento do pedido, que poderá ser formulada novamente desde que tempestiva e cessada ou sanada a causa impeditiva para o indeferimento do pedido.

Art. 14. O requerimento de incorporação não produzirá efeitos se forem constatadas irregularidades relativas à legitimidade do requerente, dúvidas em relação ao crédito, retificação do valor a ser pago, bem como caso seja detectado erro relativo ao valor a ser incorporado ou a quaisquer outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito.

Art. 15. Os casos omissos ou que demandem qualquer interpretação ou complementação, serão deliberados e resolvidos pelo Conselho Curador, após parecer jurídico emitido pelo corpo Jurídico do PreviD e análise da Diretoria Executiva.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Dourados/MS, 28 de setembro de 2023.

Hélio do Nascimento
Presidente do Conselho Curador- PreviD